

RESOLUÇÃO N.º 05/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado Nº 721.430/00-35 CENTRO BIOMÉDICO - CBM**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Alterar a redação da resolução nº 16/98 deste Conselho, a qual cria o Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde, em nível de Mestrado. Esta denominação passará a ter a seguinte redação: **“Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde Coletiva –PPGASC”** .

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE JANEIRO DE 2001

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE